

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº075/2021-SEDHAS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, com sede em Sobral-Ce, situada a Avenida Dr. Guarany, 364, com CNPJ 07.598.634/0001-37, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por sua Secretária, a **Sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO**, residente e domiciliada em Sobral-CE, na Estrada Sobral-Marrecas, nº13, Bairro Antº Carlos Belchior, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro a Empresa **PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**, com sede na Rua João Tomé, nº486, bairro Monte Castelo, Fortaleza-CE, CEP:60.325-220, inscrita no CNPJ sob o nº 20.365.863/0001-70, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato **nº075/2021**, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 008/2021-DIVERSAS, referente ao Pregão Eletrônico nº009/2021-DIVERSAS, da **Secretaria de Assistência Social da Prefeitura de Morada Nova**, tendo em vista necessidade de fazer constar no contrato em comento as seguintes alterações:

Onde se lê:

7.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos:

23.01.08.122.0045.2198.3.3.90.30.00.1.001.0000.00

23.01.08.122.0045.2198.4.4.90.52.00.1.001.0000.00

- Leia-se:

7.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos:

23.01.08.122.0045.2.198.3.3.90.3.000.1.001.0000.00

23.01.08.122.0045.2.198.4.4.90.52.00.1.001.0000.00

23.01.08.241.0422.2.343.4.4.90.52.00.1.001.0000.00

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SEDHAS.

Sobral-CE, ____ de _____ de _____.

ANDREZZA AGUIAR COELHO

Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e
Assistência Social

Davi Fernandes Soares Positivo

PROFISSA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME

Testemunhas:

1. _____

RG:

CPF:

2. _____

RG:

CPF:



SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL